

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Reitoria

*Exercício 2021*

**Instituto Federal do Amapá - Ifap**  
**Auditoria Interna - Audin**

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

Unidade Examinada: **Reitoria**

Município/UF: **Macapá/AP**

Projeto de Auditoria: 04/2021

### **Missão Institucional do Ifap**

Promover educação profissional pública de excelência em todos os níveis e modalidades de ensino, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa, igualitária e conscientemente sustentável

### **Auditoria de Avaliação**

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

# QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA Audin?

O presente trabalho versou sobre a avaliação das ações de transparência promovidas pelo Ifap.

Essa linha de atuação tem a finalidade verificar a observância do art. 8º § 1º da Lei de Acesso à Informação que dispõe sobre as informações que deverão ser divulgadas, independentemente de requerimentos.

Os exames foram realizados no *site* institucional do Instituto Federal do Estado do Amapá. (Ifap).

## POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado para atender o Planejamento Anual de Auditoria Interna – 2021, avaliando os atos e fatos que estão relacionados à transparência pública.

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Por meio da auditoria de avaliação no *site* do Instituto Federal do Amapá constatou-se o seguinte:

O Instituto Federal do Amapá adota critérios mínimos suficientes para o atendimento da Lei nº 12.527/2011 no que tange a divulgação de seus atos, independente de requerimento.

# INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta os resultados dos exames realizados no *site* do Instituto Federal do Amapá observando a conformidade com a legislação vigente, em especial o art. 8º § 1º da Lei de Acesso à Informação que dispõe que deverão ser divulgadas, **independentemente de requerimentos**, no mínimo: registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas; informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Destaca-se que o objetivo geral desse trabalho foi avaliar se as ações de transparência promovidas pelo Instituto Federal do Amapá satisfazem os princípios e principais normas que regem o assunto, tendo como sub-questões de auditoria os seguintes questionamentos: verificar a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; verificar a divulgação de informações de interesse público, independente de solicitações.

A auditoria decorre do Plano Anual de Auditoria Interna 2021, que dispõe sobre as ações que serão realizadas pela Audin no corrente ano. Os trabalhos foram em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Para obter as evidências adequadas e concluir o trabalho, foram tomados por base a Instrução Normativa nº 3, de 09 de Junho de 2017 e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, sendo utilizada a técnica de auditoria: análise documental.

Registra-se que os critérios utilizados foram a Lei de Acesso à Informação (LAI) Lei nº 12.527/2011 e seu Decreto nº. 7724 que a regulamentou, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição e Decreto nº. 8.777/2016 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

# RESULTADOS DOS EXAMES

## 1. Descrição sumária dos achados

Os exames foram efetuados atendendo aos padrões normais de auditoria, mediante a aplicação de procedimentos específicos, na extensão julgada necessária e consistiram na análise no *site* institucional com a finalidade de avaliar se existem informações acerca de:

1. Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
2. Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
3. Registros das despesas;
4. Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
5. Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
6. E respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

Cumprе esclarecer que o Ifap possui um *site* institucional geral (<https://www.ifap.edu.br>) e outros 6 (seis) que são referentes a cada um dos seus *campi*.

<b>Campi</b>	<b>Site Institucional</b>
Laranjal do Jari	<a href="https://laranjal.ifap.edu.br">https://laranjal.ifap.edu.br</a>
Macapá	<a href="https://macapa.ifap.edu.br">https://macapa.ifap.edu.br</a>
Porto Grande	<a href="https://porto.ifap.edu.br">https://porto.ifap.edu.br</a>
Santana	<a href="https://santana.ifap.edu.br">https://santana.ifap.edu.br</a>
Oiapoque	<a href="https://oiapoque.ifap.edu.br">https://oiapoque.ifap.edu.br</a>
Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari	<a href="https://www.ifap.edu.br/index.php/centro-de-referencia-pedra-branca">https://www.ifap.edu.br/index.php/centro-de-referencia-pedra-branca</a>

No site institucional geral, em uma aba localizada a esquerda é encontrado um item chamado **acesso à informação**, neste item é possível observar mais 18 (dezoito) subitens: institucional, ações e programas, anuários estatísticos, auditorias, boletim de serviços, carta de serviço ao usuário, convênios e transparência, dados abertos, informações classificadas, licitações e contratos, metas e resultados, participação social, perguntas frequentes, receitas e despesas, serviço informação ao cidadão – SIC, servidores, transparência e prestação de contas e proteção de dados pessoais no Ifap (tela em anexo)

Para fins de análise, serão acessados os subitens que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12. 537/2011) preconiza como minimamente obrigatório a sua divulgação, independentemente de requerimento, conforme art. 8º § 1º da referida lei:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o *caput*, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

### **Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;**

Os registros de competência e estrutura organizacional estão informados no *link*: <https://www.ifap.edu.br/index.php/quem-somos/organograma>.

É informado sobre a estrutura da reitoria, pró-reitorias, diretorias sistêmicas e *campi*. Além de indicar o *link* para acessar a Resolução nº. 99/2020/Consup que atualiza os organogramas da reitoria e dos *campi* do Ifap.

Quanto ao endereços e telefones das respectivas unidades está

localizado no barra de menu “Fale Conosco” (<https://ifap.edu.br/index.php/enderecos-telefones-e-e-mails>), elencando-os.

No que tange aos horários de atendimento ao público, o site disponibiliza o horário de todas as suas unidades no seguinte *link*: <https://www.ifap.edu.br/index.php/institucional-ifap>.

### **Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros e despesas**

Foi observado que as informações sobre a previsão e arrecadação de receita pública e execução orçamentária e financeira detalhadas do Ifap são encontradas através do link: <https://www.ifap.edu.br/index.php/receitas-e-despesas>, constam as categorias: receitas, despesas, orçamento e diárias e passagens, cumpre esclarecer que o usuário é encaminhado para o *site* do Portal da Transparência do Governo Federal, de maneira clara e com a descrição das ações necessárias para o acesso a tal informação.

Além das informações sobre convênios e transferências que se encontram no link: <https://www.ifap.edu.br/index.php/convenios-e-transferencias>, os Termo de Execução Descentralizada (TED) são classificados por ano, o que facilita a leitura e compreensão.

### **Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados**

As referidas informação são encontradas no *link*: <https://www.ifap.edu.br/index.php/licitacoes-contratos-ifap>. No *link* é informado que as licitações, contratos e atas de registro de preços são atribuições do Departamento de Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração, no âmbito da Reitoria, e das Seções de Licitações e Contratos dos Departamentos de Administração e Planejamento dos Campi.

No *link* é possível encontrar as abas: licitações, contratos, atas de registros de preços, plano anual de contratações e processos eletrônicos de licitações e contratos.

Nas abas licitações, contratos e atas de registro de preços, os itens são organizados por sua respectiva unidade executora e contam as últimas informações inseridas por casa unidade.

	Reitoria	Campus Macapá	Campus Laranjal do Jari	Campus Porto Grande	Campus Santana
Última <b>licitação</b> inserida	08/12/2021	25/05/2018	11/09/2019	09/07/2019	02/12/2021
Último <b>contrato</b> inserido	14/02/2020	19/11/2019	06/02/2020	26/08/2019	13/06/2018
Última <b>ARP</b> inserida	11/03/2020	06/08/2021	21/10/2019	13/08/2019	16/06/2019

Observa-se a intempestividade de algumas informações, no entanto dentro da página existe o direcionamento para o Portal da transparência que encaminha para as licitações e contratos do Ifap.

### **Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades**

Estas informações foram encontradas dentro da aba de cada Pró-reitoria:

Pró-reitoria	Link
Ensino	<a href="https://www.ifap.edu.br/index.php/component/content/article?id=503">https://www.ifap.edu.br/index.php/component/content/article?id=503</a>
Extensão	<a href="https://www.ifap.edu.br/index.php/editais">https://www.ifap.edu.br/index.php/editais</a>
Pesquisa, pós-graduação e inovação	<a href="https://www.ifap.edu.br/index.php/documentos-pesq/editais">https://www.ifap.edu.br/index.php/documentos-pesq/editais</a>

### **Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade**

Esta informação foi encontrada no *link*: <https://www.ifap.edu.br/index.php/perguntas-frequentes-ifap>. Continham 5 (cinco) perguntas e respostas, quais sejam as perguntas:

1. O que é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá?
2. Quais unidades compõem o Instituto?
3. Qual é a estrutura organizacional do Ifap?
4. Quais os cursos oferecidos?
5. Quando acontecem os processos seletivos para ingresso em cursos técnicos, superiores e EAD?

Pelo exposto, observou-se o Instituto Federal do Amapá adota critérios mínimos suficientes para o atendimento da Lei 12.527/2011 no que tange a divulgação de seus atos, independente de requerimento.

# RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

# CONCLUSÃO

Considerando a materialidade e a relevância dos recursos previstos e buscando respeitar os princípios básicos da gestão pública, o escopo desta ação consistiu em verificar se o Instituto Federal do Amapá adota critérios mínimos suficientes para o atendimento da Lei nº 12.527/2011 no que tange a divulgação de seus atos, independente de requerimento.

Em face do acima exposto, comunicamos o presente relatório ao Conselho Superior, com a finalidade de primar pelo princípio da legalidade e de modo a possibilitar a eficiência no assessoramento à Gestão.

Ana Augusta Correa Carneiro  
Chefe de Auditoria Interna  
Portaria n. 1203/2020

# ANEXOS



Figure 1: Site institucional

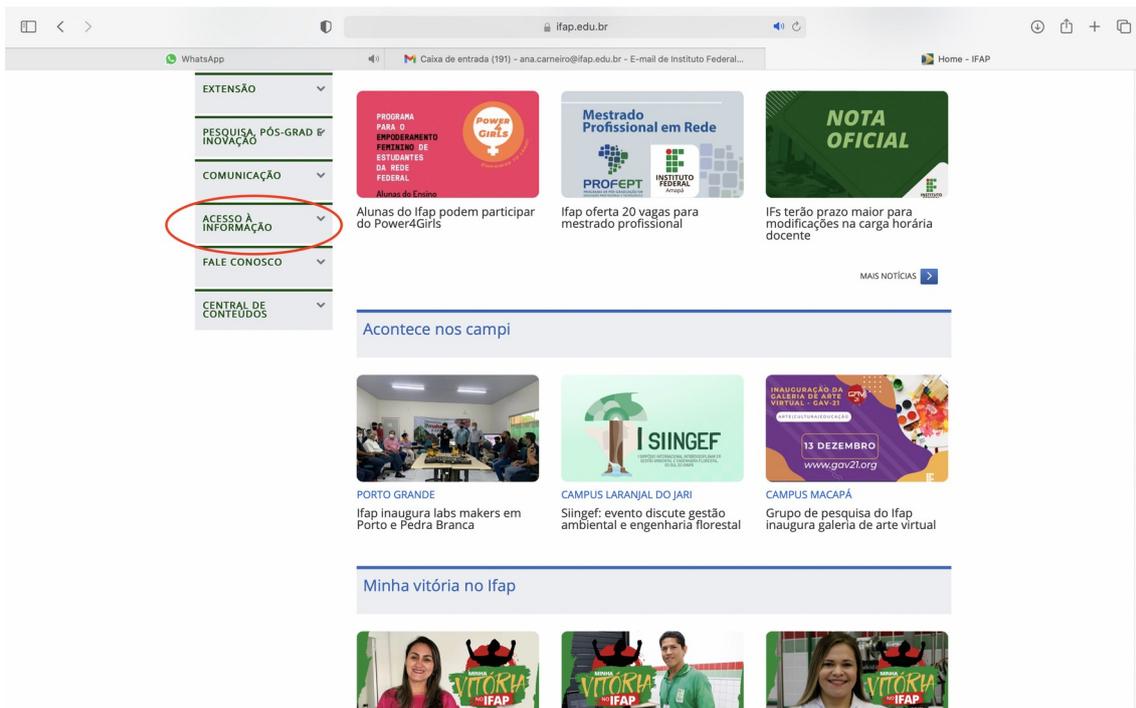


Figure 2: Destaque aba "Acesso à Informação"

ifap.edu.br

Caixa de entrada (191) - ana.carneiro@ifap.edu.br - E-mail de Instituto Federal... Home - IFAP

WhatsApp

**ACESSO À INFORMAÇÃO**

- Institucional
- Ações e Programas
- Anuário Estatístico
- Auditoria
- Boletim de Serviços
- Carta de Serviço ao Usuário
- Convênios e Transferências
- Dados Abertos
- Informações Classificadas
- Licitações e Contratos
- Metas e Resultados
- Participação Social
- Perguntas Frequentes
- Receitas e Despesas
- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
- Servidores
- Terceirizados
- Transparência e prestação de contas

Alunas do Ifap podem participar do Power4Girls

Ifap oferta 20 vagas para mestrado profissional

IFs terão prazo maior para modificações na carga horária docente

MAIS NOTÍCIAS >

**Acontece nos campi**



**PORTO GRANDE**  
Ifap inaugura labs makers em Porto e Pedra Branca



**CAMPUS LARANJAL DO JARI**  
Siingef: evento discute gestão ambiental e engenharia florestal



**CAMPUS MACAPÁ**  
Grupo de pesquisa do Ifap inaugura galeria de arte virtual

**Minha vitória no Ifap**



Com Ediene Menezes Borges



Com Jairison Silva de Sousa



Com Danielle Esthefane Sousa Lima

LEIA MAIS >

Figure 3: Aba "Acesso à informação"estendida